

Intervenção da Presidente da ERC, Helena Sousa, no Seminário: "Regulação das plataformas digitais: desafios e perspetivas críticas", 04 de abril de 2025, Universidade do Minho

*Mesa Redonda 1: **Diálogos sobre a regulação das plataformas à luz da Economia Política da Comunicação***

César Bolaño, Universidade Federal de Sergipe

Helena Sousa, Presidente do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Moderação: Pedro Moura, Universidade do Minho

(Intervenções de 15 minutos, com debate)

Saudações

Agradecimento ao Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade e Sociedade (CECS) e Observatório de Políticas de Ciências, Comunicação e Cultura (PoObs) pelo convite e organização deste Seminário.

Grande alegria estar aqui hoje com colegas e amigos, com investigadores com trabalho vasto e profundo, investigadores que se preocupam com a regulação da internet, de modo geral, e muito particularmente com a regulação das plataformas digitais.

Estamos também aqui hoje porque está em andamento um projeto científico de grande alcance no plano internacional sobre a economia política das plataformas digitais (<https://obscomplataformas.com.br/>) e dessa pesquisa resultaram já 2 importantes relatórios sobre os quais falaremos esta tarde, contando com a presença dos seus autores, Prof. César Bolaño e Prof^a Helena Martins, da Universidade Federal de Sergipe.

Estes estudos ajudam a recentrar aspetos que me parecem sempre relevantes e que merecem a nossa permanente atenção: Sabermos **do que falamos quando falamos de**

regulação e sabermos do que falamos **quando falamos de plataformas digitais**. É um bom ponto de partida para esta conversa.

O trabalho já realizado destrinça bem **a regulação no sentido amplo**, como um conjunto de estruturas políticas, sociais, legais que, de algum modo, traduzem a totalidade da organização social, dentro da qual operam as plataformas digitais.

E apresenta também um olhar sobre **a regulação mais centrado nos organismos que operam a implementação da lei**, recorrendo a instrumentos jurídicos, legais e orientadores, podendo estes não ter força de lei. Para a e Economia Política da Comunicação, a dimensão estrutural, sistémica e holística é incontornável. No dia-a-dia, hoje, o trabalho que tenho oportunidade de realizar na ERC operacionaliza-se pragmaticamente através da implementação das leis e normas, reconhecendo as suas limitações e procurando nunca esquecer o quadro mais amplo, sem perder de vista a perspetiva holística, sistémica e histórica (também pela centralidade que a Economia Política da Comunicação dá à História e especialmente ao tempo longo).

No quadro do trabalho já realizado no âmbito deste projeto, parece-me também relevante destacar aqui as opções em termos de categorização das plataformas digitais. Não podendo entrar aqui em detalhes às quatro categorias relativas à 1) Estrutura de propriedade, 2) Atividade principal, 3) Modelo de financiamento e 4) Posição no conjunto do sistema, vou apenas - para melhor discutirmos alguns desafios que temos pela frente - apresentar as tipologias de plataformas digitais, tendo em consideração a sua atividade, o que fazem (deixarei de fora os modelos de financiamento, propriedade e posição no conjunto do sistema):

Quanto à atividade principal, são apresentados três tipos: i) Plataformas de comercialização de bens e serviços; ii) Plataformas de circulação interativa de conteúdos; e iii) Plataformas integradoras; subdivididas em subcategorias, tendo em vista os bens, atividades e serviços que comercializam ou viabilizam prioritariamente.

i) Plataformas de comercialização ou partilha de bens e serviços: a atividade principal é a intermediação da venda de bens, mercadorias e serviços de terceiros ou próprios. A ideia de partilha aponta para trocas alheias à

dinâmica da comercialização. Exemplos: Amazon, Shein, Spotify, Netflix, Uber, Ifood, Workana. Subdivididas em: bens simbólicos (Spotify), bens tangíveis (Shein) e de mediação da força de trabalho (Workana).

ii) Plataformas de circulação interativa de conteúdos: a atividade principal é a produção da interação entre pessoas e grupos em torno de conteúdos desenvolvidos por elas ou por terceiros, visando beneficiar-se de efeitos de rede. Exemplos: Google, Instagram, X/Twitter, Wikipedia, Researchgate, YouTube, Discord, Twitch, WhatsApp e WeChat. Subdivididas em: buscador ou agregador de conteúdos (Google, Wikipedia), rede social (X/Twitter e WhatsApp) e de jogos *online* (Discord e Twitch).

iii) Plataformas integradoras: A atividade principal é fornecer serviços essenciais, coordenando o acesso a um conjunto de aplicações, o que se dá por meio da propriedade de *hardware* ou *software*. Exemplos: Windows, Linux, iOS, Play Store, Apple Store, AWS. Siemens Xcelerator. Subdivididas em: sistema operacional (Windows, Linux, iOS), loja de aplicativos (Play Store, Apple Store), de serviços de computação em nuvem (AWS, Siemens Xcelerator).

Esta categorização quando à função, quanto à sua atividade principal das plataformas digitais, ajuda-nos a pensar as questões relacionadas com a **qualidade da democracia** que é um aspeto fundamental para a Economia Política da Comunicação e dos Media.

Reflexões para o debate:

1. As plataformas digitais transformaram todas as áreas da nossa vida social (perspetiva individual e coletiva)

As plataformas digitais ocupam uma posição central no sistema global de comunicação e cultura.

Numa perspetiva individual (nível micro, se quisermos chamar-lhe assim), é fácil perceber os benefícios imediatos de uma comunicação instantânea, permanente... a possibilidade de contacto com familiares e amigos, a facilidade de acesso a conteúdos e a serviços online que nos permite realizar um vasto número de tarefas a partir de casa, etc.

Paradoxalmente, se a nível individual a identificação das vantagens parece fácil, no plano mais amplo, social, sistémico, holístico, os problemas suscitados por esta transformação digital sendo identificáveis, são mais difusos.

São difusos mas estão aí (os académicos alertavam há muito para fenómenos que eram sistematicamente desvalorizados): desinformação, discurso de ódio, polarização, declínio das estruturas jornalísticas (redução das redações, dificuldades económicas para a produção de conteúdos de qualidade, etc.), elevados custos ambientais das tecnologias digitais (utilização massiva de dados, inteligência artificial), etc.

As transformações sistémicas nem sempre são óbvias para os utilizadores numa perspetiva meramente individual. É preciso agir no plano sistémico (políticas públicas) e individual (inclusive com literacia mediática e digital).

É importante tornar claro estes níveis de análise e de atuação porque o coletivo tem impacto no individual e o individual no coletivo.

2. As plataformas digitais promovem a erosão da confiança entre as pessoas, entre as pessoas e as instituições e entre as próprias instituições.

A verdade como valor central numa sociedade precisa de ser resgatada.

A mediação profissional dos conteúdos sobre o mundo e sobre os outros está a ser substituída por conteúdos não profissionais deliberadamente enganadores e promotores de desencontros e de desconfiança.

Não há tecido social que resista à erosão da confiança, à erosão permanente das relações pessoais e das relações sociais. Se a procura da verdade e do desenvolvimento de relações baseadas na confiança deixa de ser relevante, a crise epistémica aprofunda-se e as comunidades deslaçam-se.

É o declínio da esfera pública marcada pelo debate racional (Habermas) com consequências potencialmente dramáticas no que diz respeito aos problemas globais que enfrentamos coletivamente: alterações climáticas, migrações,

conflitos e guerras. Sem qualidade informativa sobre matérias fundamentais para a nossa vida coletiva, enfrentamos uma crise existencial.

A crise epistémica, a crise das instituições que produzem o conhecimento é um problema nuclear e que tem que ser reconhecido e enfrentado. Há um ataque sistemático ao valor e importância das estruturas sociais de produção e divulgação de conhecimento: escolas, universidades, centros de investigação e de conhecimento, estruturas e divulgação do saber e órgãos de comunicação social.

Estamos todos em risco quando a verdade não importa.

3. Grandes dificuldades na resposta política ao desenvolvimento das plataformas digitais

Há esforços políticos/legislativos (e alguns serão aqui apresentados pelos membros do Conselho Regulador da ERC, Telmo Gonçalves e Carla Martins) mas também há demasiadas ambiguidades, contradições, atrasos e falta de articulação entre níveis de intervenção (ex: plano europeu e nacional).

Grandes desafios que enfrentamos, apesar dos instrumentos jurídicos de que já dispomos: regulação de conteúdos nas plataformas (questões relacionadas com a calibragem da liberdade de expressão com outros direitos fundamentais e questões práticas de operacionalização), regulação da concentração de capital/poder, regulação da vigilância e proteção de dados, integridade informativa e integridade dos processos eleitorais, entre outros...

Nota final: Não há segurança sem informação de qualidade. Estamos todos em risco. Não podemos desvalorizar os riscos que enfrentamos. As respostas têm que ser coletivas e individuais.

Muito obrigada!